



**PREFEITURA DE CASTANHAL
PARECER CONTROLE INTERNO**

Em atendimento à determinação contida no §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº 11.535/TCM, de 01 de julho de 2014, este Controle Interno DECLARA, para todos os fins de direito, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que analisou integralmente os autos do Processo nº 2018/11/13720, referente ao Procedimento Licitatório INEXIGIBILIDADE nº 021/2018, que tem por objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA QUE REALIZE ESTUDO TÉCNICA INTERSETORIAL SOBRE O TRABALHO INFANTIL NO MUNICÍPIO DE CASTANHAL/PA, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICÍPIO DE INSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS, no valor global de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), e o Contrato nº 329/2018/SUPRI/PMC, originária do Procedimento Licitatório já identificado, celebrado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL COM A EMPRESA ASSOCIAÇÃO DOS PESQUISADORES DE NÚCLEOS DE ESTUDOS E PESQUISAS SOBRE A CRIANÇA E O ADOLESCENTE - NECA. ASSIM, com base nas regras insculpidas pela Lei nº 8.666/93, e demais instrumentos legais correlatos. E, declara ainda, que o Processo Licitatório encontram-se:

Revestidos de todas as formalidades legais, nas fases interna, habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para municipalidade;

Salvo melhor juízo, este Controle Interno entende que o Processo Licitatório e o Contrato, supramencionados encontram-se em ordem, podendo a administração pública dar sequência a realização e execução das referidas despesas e, por fim, DECLARA estar ciente de que as informações aqui prestadas estarão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

Castanhal/Pa, 29 de novembro de 2018


**MAURO CAZEIRO TEIXEIRA
CONTROLADOR INTERNO**

PREFEITURA DE CASTANHAL
Mauro Cazeiro Teixeira
Cargo: Controlador Interno